CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 79/2025

Autor: João Batista Breno Júnior
À Mesa Diretora Câmara Municipal

O Vereador João Batista Breno Júnior que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade de implantação de um sistema de geração de energia solar para atender todas as instalações e secretarias municipais da Prefeitura de São Sebastião da Vargem Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a inovação e a sustentabilidade no âmbito da administração pública municipal. Considerando a necessidade de modernização e eficiência na gestão energética, propõe-se a criação de uma estação de energia solar fotovoltaica capaz de suprir a demanda energética das repartições públicas municipais, reduzindo os custos com energia elétrica e contribuindo para a preservação ambiental.

Além disso, essa iniciativa se alinha com a renovação da frota de veículos municipais por modelos elétricos, tornando possível o abastecimento sustentável dessa nova frota por meio da energia gerada localmente. Tal ação reforça o compromisso com a mobilidade urbana sustentável e representa uma economia significativa a médio e longo prazo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de climatização de todas as salas de aula e demais pontos de atendimento aos cidadãos, especialmente nas unidades escolares e unidades de saúde, proporcionando maior conforto, qualidade no ambiente de trabalho dos servidores e melhor atendimento à população.

A adoção de energia solar trará benefícios múltiplos:

Redução de gastos públicos com energia elétrica;

Contribuição efetiva para a preservação do meio ambiente;

Melhoria na infraestrutura dos serviços públicos, como educação e saúde;

Estímulo à inovação e à sustentabilidade na gestão pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e da sensibilidade do Poder Executivo para a análise e possível execução desta sugestão, que certamente trará grandes benefícios para todo o município.

São Sebastião da Vargem Alegre, 10 de setembro de 2025

João B. Breno Junior

João Batista Breno Júnior
Vereador